

*Solicita a retirada de tramitação do
Projeto de Lei nº 4.502/2020.*

Senhor Presidente,

Com fulcro no art. 104, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho respeitosamente requerer à Vossa Excelência a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 4.502, de 2020, de minha autoria, que “Altera a Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, que “Altera a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, que institui o Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária - REPORTO e dá outras providências.”.

Na nossa visão este Projeto de Lei faz sentido, pois somos contra a tributação de investimentos, fato que motivou sua apresentação. Contudo, acreditamos neste momento penoso para a nação, não é adequada a prorrogação deste regime especial, visto o grande endividamento público causado pela pandemia.

O Congresso Nacional está debruçado sobre as propostas de Reforma Tributária, debatendo todos os pontos para preparar o Brasil para a recuperação econômica pós-pandemia.

Assim, entendemos que o REPORTO e demais regimes tributários especiais serão debatidos mais adequadamente no âmbito da Reforma Tributária para construirmos o sistema tributário transparente, neutro e eficiente que o Brasil merece.

Por este motivo, solicito a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 4.502, de 2020.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 2020.

ALEXIS FONTEYNE

Deputado Federal – NOVO/SP



Documento eletrônico assinado por Alexis Fonteyne (NOVO/SP), através do ponto SDR_56343, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

* C D 2 0 1 9 6 9 6 6 2 7 0 0 *